

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ADITIVO CONTRATUAL Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55.0.02/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55.0.02/2020.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO
INDIRETA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB E A EMPRESA FERREIRA
ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM
DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, parte já qualificada como **CONTRATANTE**, e do outro lado a **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, parte já qualificada na condição de **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços em **regime de execução indireta por empreitada por preço unitário**, conforme Processo de Licitação nº 055/2020 – Tomada de Preços nº 0.2.007/2020, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida ao contrato Nº 55.0.02/2020, a alteração da Cláusula Sétima, que passa a vigorar nos termos da nova redação a seguir:

“DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO
DO PRAZO DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: O prazo de execução e conclusão da Obra, descrita na Cláusula Primeira do presente contrato, será de **06 (seis) meses**, contado em dias consecutivos a partir do dia da expedição de Ordem de Início dos Serviços pelo Prefeito do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para prorrogação do prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência deste, descrito na Cláusula Décima Sexta, na forma prevista no parágrafo 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A execução do contrato será por **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, por se tratar serviço de engenharia por preço certo de unidades determinadas, nos termos da planilha e projeto básico constante no edital”;

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, revogando-se as disposições em contrário, e por estarem acordados em todas as condições e Cláusulas deste aditivo contratual, assinam o presente instrumento,



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



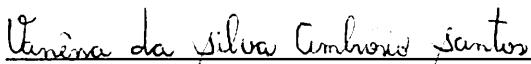
em 2 (duas) vias impressas a laser, de igual teor, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

Monteiro - PB, 20 de Janeiro de 2021


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
PELA CONTRATANTE


FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF: 039.772.574-16.



NOME: IVONE CAPELLE DE SOUZA QUEIROZ

CPF: 095.257.674-20



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Ordem de Serviço (OS)				
Contratante: Prefeitura Municipal de Monteiro		Contratada: FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI		
3. Tipo de serviços e/ou obras: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO		4. Local de Execução:		
5. Aditivo ao Contrato n.º: 55.0.02/2020	6. Data do Aditivo 20 de Janeiro de 2021	7. Duração 06 (seis) meses	8. Início: 23 de Setembro de 2020	9. Término: 23 de Março de 2021
10. Processo n.º: 055/2020	11. Modalidade e n.º da licitação Tomada de Preço	12. Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário	13. Contrato de Repasse n.º:	14. Convênio n.º:
15. Setor requisitante dos serviços e/ou obras: Prefeitura Municipal de Monteiro				
16. Discriminação dos serviços e/ou obras e serem executados: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, por se tratar serviço de engenharia por preço certo de unidades determinadas, nos termos da planilha e projeto básico constante no edital.				
17. Valor dos serviços e/ou obras: R\$ 552.126,20 (Quinhentos e cinquenta e dois mil cento e vinte e seis reais e vinte centavos)				
18. Fiscal da Execução (CREA n.º): Francisco Sérgio		19. Local e data da emissão		
20. Autorizo: <p style="text-align: center;"> ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita</p>				
21. Recebi a primeira via desta OS em:				
Monteiro/PB, 20/01/2021		<p style="text-align: center;"> Assinatura e carimbo do representante da firma</p>		